

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR**

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas dos bens abaixo descritos de propriedade do devedor e para **INTIMAÇÃO** do mesmo, **SILVIO SOARES DE ARAÚJO**, expedido nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de **Cumprimento de Sentença** movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL SAMUEL GOMPERS (CNPJ/MF nº 53.717.633/0001-81)** contra **SILVIO SOARES DE ARAÚJO (CPF/MF nº 876.421.748-53)**, **Processo nº 1013826-14.2015.8.26.0564 – ordem nº 1056/2015**.

A **Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, que foi designado para 1º leilão, que terá início no dia **10 de AGOSTO de 2018, às 14:00 horas**, encerrando-se em **13 de AGOSTO de 2018, às 14:00 horas**. Não havendo lance superior à importância da avaliação nesses três dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, encerrando-se no dia **03 de SETEMBRO de 2018, às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública os bens poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, devidamente atualizado até a data designada e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **90%** (noventa por cento) do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, **dos BENS** a saber: a) **“veículo marca VW, modelo Polo Classic Special 1.8 MI, ano/modelo 1999, placa CSC2847, chassi 8AWZZZ6K2XA623984”**, avaliado por **R\$ 9.599,00** (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais), em julho.2017; b) **“veículo marca VW, modelo Gol BX, 1.6, ano/modelo 1983, placa CIC2192, chassi 9BWZZZ30ZDT486035”**, avaliado por **R\$ 3.389,00** (três mil, trezentos e oitenta e nove reais), em julho.2017. **ÔNUS**: Não foi possível a verificação de ônus, visto que não foi informado o Renavam dos veículos. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 34.795,94** até Junho/2018. Os bens encontram-se na posse do executado, nomeado depositário. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. DO PAGAMENTO**: O interessado em adquirir os bens deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após o término do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. **DESISTÊNCIA do LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL**: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. Fica o devedor, **INTIMADO** das datas designadas, bem como eventuais terceiros, caso não tenha procurador constituído nos autos ou

não seja encontrado para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.